



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 11, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$52.900,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O**

A:

Artigo 1º - Conforme Lei 2250, 07 de março de 2024, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$ 52.900,00(cinquenta e dois mil, novecentos reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de anulações de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)

R\$ 52.900,00

05	03	00	ENSINO MEDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR	
	103		12.362.5100.2008.0000 APOIO E INCENTIVO AOS ALUNOS DO ENSINO MEDIO E FORMACAO	52.900,00
			PROFISSIONAL	
			3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
			01 TESOURO	F.R.: 0 01 00
			110 000 GERAL	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS						
	62		15.451.4000.2039.0000	GESTAO DA INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS				-52.900,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					

Anulação (-)

- 52.900,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 07 de março de 2.024.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração e Finanças